CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 25 / 11 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº. 902 /2015.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO de acordo com o regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Santarém, **ALEXANDRE VON**, para que a mesma, através da Secretaria competente inclua na programação municipal de construção, ampliação e recuperação de unidades esportivas **UMA QUADRA DE ESPORTE** para atender as necessidades de crianças e adultos na **ESCOLA ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA – NA COMUNIDADE DE GUAJARÁ -** com relação ao lazer, diversão e entretenimento na área do esporte.
Requeiro ainda , que da decisão deste poder seja encaminhado expediente com o inteiro teor desta proposição a Associação de Moradores do comunidade e à direção da Escola.
Senhoras e Senhores Vereadores, o direito de todos à prática da atividade esportiva e física é assegurada pela Constituição Brasileira, em seu art. 217. Daí a preocupação que se tem em viabilizar construções de quadras esportivas em diversos setores de nossa municipalidade a fim de assegurar a todos desse direito constitucional, até porque as atividades desportivas têm como finalidade única o desenvolvimento da coordenação motora, destreza, comunicação, raciocínio e outras habilidades, que visam facilitar o processo de integração social na comunidade. Daí nossa reivindicação a Sua Excelência para que seja colocada na programação municipal a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** acima mencionada para atender aos comunitários ali residentes.

Assim sendo, conto com apoio de meus pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP

Emo Aguiar - PR
Ivete Bastos - PT